



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
CAMPUS AVANÇADO AREIA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL nº 16 de 06 de agosto de 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FICs DE EXTENSÃO:

A Direção de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Preparatório para o Enem: desenvolvimento educacional e social.**

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Preparatório para o Enem: desenvolvimento educacional e social	50

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de **Inscrição** <https://forms.gle/erbgAuzDeDjfNPjB7>, **entre 06 a 15 de agosto de 2024.**

2.2 do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) **Ativos!**

2.3 O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga nos Cursos FICs de Extensão, o candidato deverá **estar**



cursando ou ter finalizado o ensino médio.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade;

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 Os cursos têm carga horária total de 195h. Sendo dividido nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), História/Atualidades, Geografia, Matemática, Biologia, Física e Química. As aulas serão ministradas remotamente (on-line), ofertadas em um semestre letivo, com oito (18) aulas semanais, as quais irão ocorrer de segunda a sexta feira.

5.2 As aulas iniciarão às 18:40h e terão duração de 40 minutos cada.

5.3 A Plataforma utilizada no desenvolvimento remoto dos cursos será o Google Classroom.

6. PERFIS DOS CURSOS

6.1 O egresso deverá demonstrar os conhecimentos básicos das disciplinas do Ensino Médio no intuito de aumentar as possibilidades de aprovação em vestibulares e de apresentar desempenho satisfatório nas provas do ENEM.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia- Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia **16.08.2024.**



8.2 A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA

9.1 O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado à ordem de inscrição dos candidatos e as justificativas de interesse para a participação.

9.2 Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará automaticamente matriculada.

9.3 Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos (as).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.

10.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no Campus Areia e nas suas redes sociais.

10.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia-PB, 06 de Agosto de 2024.

Joserlan Nonato Moreira
Diretor de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia - IFPB